



Saúde em  
Gaspar



**PREFEITURA DE GASPAR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
SUPERVISÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

## **RESUMO DA PROPOSTA ASSISTENCIAL PARA A UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA SETE DE SETEMBRO**

### **1. CARACTERIZAÇÃO GERAL**

O município de Gaspar conta com 68.465 habitantes (população estimada IBGE, 2018). A Secretaria Municipal de Saúde de Gaspar está estruturada em sede própria com os serviços de Vigilâncias em Saúde (Ambiental, Sanitária e Epidemiológica), Gestão e Administrativos, Diretoria de Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação; Supervisão da Atenção Básica (17 Equipes de Estratégia de Saúde da Família, NASF e SAD) e Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Conta também, com 01 Unidade de Especialidades Médicas, 01 Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, 01 Unidade de Saúde da Mulher, 01 Centro de Especialidade Odontológica, 01 Serviço de Atenção Especializada - SAE, 01 Farmácia Básica, 14 Unidades de Estratégia Saúde da Família, 05 Unidades Básicas em Saúde, um setor de Educação Permanente.

### **2. CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA SETE DE SETEMBRO**

Atualmente o bairro conta com uma Unidade de Saúde da Família locada, com uma estrutura física adaptada para atendimentos a população usuária dos serviços de saúde. Esta estrutura dispõe de um médico, um enfermeiro, três técnicos de enfermagem, uma higienizadora, além de comportar o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde. A população usuária concentra-se em área crescente em nível populacional, estando atualmente com 4.917 habitantes (e-SUS/2018).

A Unidade funcionará no seguinte horário: 07:30hs às 12:00hs e 13:00hs às 16:30hs, objetivando atender diariamente cerca de 100 pessoas. As ações desenvolvidas por esta unidade serão ampliadas significativamente, além das ações já oferecidas à população, será ofertado o atendimento odontológico, intensificação das ações de educação e promoção em saúde, bem como os demais procedimentos de enfermagem necessários ao apoio logístico.

### **3. ATRIBUIÇÃO GERAL**

Prestação de atendimento eletivo de promoção, e assistência à saúde em atenção básica.



Saúde em  
Gaspar



**PREFEITURA DE GASPAR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
SUPERVISÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

#### 4. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

##### ***ATRIBUIÇÃO 1: PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO ELETIVO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM REGIME AMBULATORIAL E DE HOSPITAL-DIA***

###### **Atividades:**

- 1.1 - Realizar ações individuais ou coletivas de prevenção à saúde tais como: imunizações, primeiro atendimento, controle de doenças, visita domiciliar, coleta de material para exame, etc.;
- 1.3 - Promover ações de educação para a saúde, através de palestras, demonstrações e treinamento "in loco", campanha, etc.;
- 1.4 - Orientar as ações em saneamento básico através da instalação e manutenção de melhorias sanitárias domiciliares relacionadas com água, esgoto e resíduos sólidos;
- 1.5 - Realizar vigilância nutricional através das atividades continuadas e rotineiras de observação, coleta e análise de dados e disseminação da informação referente ao estado nutricional, desde a ingestão de alimentos à sua utilização biológica;
- 1.7 - Proceder à consulta médica, odontológica, psicológica, de assistência social, de nutrição, de farmácia, de fisioterapia, de terapia ocupacional, de fonoaudiologia e de enfermagem;
- 1.8 - Realizar procedimentos médicos e odontológicos de pequeno porte, sob anestesia local (punções, biópsia, etc).
- 1.9 - Realizar procedimentos diagnósticos que requeiram preparação e/ou observação médica posterior, por período de até 24 horas \*;
- 1.10 - Realizar procedimentos terapêuticos, que requeiram preparação e/ou observação médica posterior, por período de até 24 horas \*;
- 1.11 - Executar e registrar a assistência médica e de enfermagem por período de até 24 horas;
- e
- 1.12 - Realizar treinamento especializado para aplicação de procedimento terapêutico e/ou manutenção ou uso de equipamentos especiais.

###### **Espaços onde serão realizadas as ações desta atribuição:**

- ❖ **Consultório diferenciado (ginecologia):** Sala destinada à realização de consultas, exames, procedimentos e avaliações ginecológica, coleta de exame preventivo de câncer de colo uterino e exame físico das mamas, com sanitário anexo ao mesmo; **(Atividades 1.7 e 1.8)**
- ❖ **Consultório odontológico coletivo:** Nesta sala serão realizadas consultas odontológicas, além de procedimentos de avaliação, prevenção e restauração odontológica; Espaço destinado às ações de prevenção de problemas bucais e de orientação de escovação dentária para a população em geral, ações estas realizadas pelo Cirurgião Dentista com o apoio de Atendente de Consultório dentário; **(Atividades 1.7 e 1.8)**
- ❖ **Consultório indiferenciado:** espaço destinado a realização de consultas médicas, de enfermagem, psicológica com orientações individuais para a população; **(Atividades 1.7 e 1.8)**



Saúde em  
Gaspar



**PREFEITURA DE GASPAR**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERVISÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

- ❖ **Sala de imunização:** local onde serão realizadas procedimentos de orientação de calendário de vacinação, manuseio do material, preparo e administração das vacinas, preenchimento dos impressos e manuseio de arquivo dos usuários do setor; **(Atividade 1.1)**
- ❖ **Sala de demonstração e educação em saúde:** Espaço destinado à prática de educação à saúde, como: reuniões de equipe e de conselho local de saúde, atividades de educação permanente com funcionários, trabalhos educativos com pacientes, grupos de gestantes, hipertensos, diabéticos, etc. Possui também acesso externo, copa e sanitário em anexo, o que permite que esta seja utilizada fora **do horário de atendimento da unidade sem necessidade de circulação nos outros ambientes.** **(Atividades 1.1; 1.3; 1.4 e 1.5)**
- ❖ **Sala de inalação coletiva:** Espaço onde serão realizadas as atividades de inalação, com assentos para a realização do procedimento. **(Atividade 1.11)**
- ❖ **Quarto individual de curta duração:** Sala destinada à realização de procedimentos de enfermagem como curativos e pequenas suturas, coleta de materiais (exceto ginecológico); **(Atividades 1.8; 1.9; 1.10; 1.11 e 1.12)**
- ❖ **Sala de atendimento individualizado:** Espaço destinado a realizações de ações individuais de prevenção à saúde tais como: primeiro atendimento, controle de doenças, realização de biometria e sinais vitais; **(Atividade 1.1)**

**Não haverá guarda de alimentos para distribuição na Unidade uma vez que este é fornecido apenas na Secretaria de Saúde, PORTANTO NÃO HAVERÁ SALA DE ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DE PROGRAMAS ESPECIAIS.**

## ***ATRIBUIÇÃO 2: PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO IMEDIATO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE***

### **Atividades:**

#### **2.1 Nos casos sem risco de vida (urgência de baixa e média complexidade)**

- 2.1.1 - Fazer triagem para os atendimentos;
- 2.1.4 - Realizar procedimentos de enfermagem;
- 2.1.5 - Realizar atendimentos e procedimentos de urgência;

#### **Espaços onde serão realizadas as ações desta atribuição:**

- ❖ **Área externa para desembarque de ambulância.** **(Atividades 2.1 e 2.1.1)**
- ❖ **Sala de sutura / curativo:** Sala destinada à realização de procedimentos de enfermagem como curativos e pequenas suturas, coleta de materiais (exceto ginecológico); **(Atividades 2.1; 2.1.4 e 2.1.5)**



Saúde em  
Gaspar



**PREFEITURA DE GASPAR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
SUPERVISÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

## ***ATRIBUIÇÃO 5: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO***

### **Atividades:**

#### **5.1 - Proporcionar condições de assistência alimentar a indivíduos enfermos e sadios**

#### **5.2 - Proporcionar assistência farmacêutica**

5.2.2 - Área para armazenagem e controle:

5.2.4 - Dispensar medicamentos.

#### **5.3 Proporcionar condições de esterilização de material médico, de enfermagem, laboratorial, cirúrgico e roupas**

5.3.1 - Receber, desinfetar e separar os materiais:

5.3.2 - Lavar os materiais

5.3.4 - Preparar os materiais e roupas (em pacotes);

5.3.5 - Esterilizar os materiais e roupas, através dos métodos físicos (calor úmido, calor seco e ionização) e/ou químico (líquido e gás), proporcionando condições de aeração dos produtos esterilizados a gás;

5.3.6 - Fazer o controle microbiológico e de validade dos produtos esterilizados;

5.3.7 - Armazenar os materiais e roupas esterilizadas;

5.3.8 - Distribuir os materiais e roupas esterilizadas; e

5.3.9 - Zelar pela proteção e segurança dos operadores.

#### **Espaços onde serão realizadas as ações desta atribuição:**

❖ **Copa:** Local destinado ao armazenamento de alimentos sólidos e líquidos e às refeições como lanches e almoços em horários de intervalo dos funcionários (**Atividades 5.1**)

❖ **Área para dispensação de medicação (farmácia):** Este ambiente destina-se ao armazenamento de pequena quantidade de medicamentos, dispensação dos mesmos à população e prestar orientações e informações sobre a administração destes medicamentos; (**Atividades 5.2; 5.2.2 e 5.2.4**)

❖ **Sala de utilidades com pia para despejo:** Espaço destinado a receber, separar, lavar (água quente e água fria) e secar os utensílios e materiais utilizados nos procedimentos da Unidade, estes materiais são repassados à Esterilização; além da estocagem da rouparia usada em HAMPER; (**Atividades 5.3.1 e 5.3.2**)

❖ **Sala de esterilização e estocagem de material esterilizado:** Espaço destinado à realização dos procedimentos de esterilização dos utensílios através dos métodos físicos; guarda e distribuição dos materiais esterilizados; (**Atividades 5.3.4; 5.3.5; 5.3.6; 5.3.7; 5.3.8 e 5.3.9**)



Saúde em  
Gaspar



**PREFEITURA DE GASPAR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
SUPERVISÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

## ***ATRIBUIÇÃO 7: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DE GESTÃO E EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA***

### **Atividades:**

#### **7.1 Realizar os serviços administrativos do estabelecimento**

#### **7.3 Realizar serviços de documentação e informação em saúde:**

7.3.1 - Registrar a movimentação dos pacientes e serviços clínicos do estabelecimento.

### **Espaços onde serão realizadas as ações desta atribuição:**

- ❖ **Recepção (Área para registro do paciente e marcação):** Este ambiente destina-se à recepção dos pacientes, atendimento ao público em geral, agendamentos e encaminhamentos de consultas e exames; distribuição de prontuários e serviços internos; **(Atividades 7.3 e 7.3.1)**
- ❖ **Sala administrativa:** Espaço onde serão executados e registrados os serviços de assistência médica de enfermagem. **(Atividade 7.1)**

## ***ATRIBUIÇÃO 8: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO***

### **Atividades:**

#### **8.1 Proporcionar condições de lavagem das roupas usadas**

8.1.1 - Coletar e acondicionar roupa suja a ser encaminhada para a lavanderia (externa ao EAS ou não);

#### **8.2 - Executar serviços de armazenagem de materiais e equipamentos;**

8.2.2 - Armazenar os materiais e equipamentos por categoria e tipo;

#### **8.6-Proporcionar condições de conforto e higiene aos:**

8.6.1 - Paciente: recepção, espera, guarda de pertences, recreação, troca de roupa e higiene pessoal;

8.6.2 - Doador: espera, guarda de pertences e higiene pessoal;

8.6.3 - Funcionário e aluno: descanso, guarda de pertences, troca de roupa e higiene pessoal; e

8.6.4 - Público: espera, guarda de pertences e higiene pessoal.

#### **8.7 Zelar pela limpeza e higiene do edifício, instalações e áreas externas e materiais e instrumentais e equipamentos assistenciais, bem como pelo gerenciamento de resíduos sólidos**

#### **8.9 Proporcionar condições de infra-estrutura predial**

8.9.3 - Reservação, lançamento ou tratamento:

a) água;

d) gases medicinais.



Saúde em  
Gaspar



**PREFEITURA DE GASPAR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
SUPERVISÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

**Espaços onde serão realizadas as ações desta atribuição:**

- ❖ **Sala de utilidades com pia para despejo:** Espaço destinado a receber, separar, lavar (água quente e água fria) e secar os utensílios e materiais utilizados nos procedimentos da Unidade, estes materiais são repassados à Esterilização; além da estocagem da roupa usada em HAMPER; **(Atividades 8.1; 8.1.1 e 8.7)**
- ❖ **Espaço de circulação, recepção e espera:** Este ambiente destina-se à recepção dos pacientes, atendimento ao público em geral, agendamentos e encaminhamentos de consultas e exames; distribuição de prontuários e serviços internos e de dispensação de medicamentos; espaço destinado também a espera dos pacientes pelos procedimentos da Unidade e pelas ações de educação, promoção e capacitação em saúde; **(Atividades 8.6; 8.6.1; 8.6.2 e 8.6.4)**
- ❖ **Sanitário de funcionários e alunos:** Local destinado à realização das necessidades fisiológicas, guarda de pertences e higienização pessoal dos funcionários da Unidade de Saúde; **(Atividades 8.6 e 8.6.3)**
- ❖ **Sanitário para paciente, doador e público PcD FEM:** Local destinado à realização das necessidades fisiológicas das usuárias, atendendo também aos portadores de necessidades especiais; **(Atividades 8.6; 8.6.1; 8.6.2 e 8.6.4)**
- ❖ **Sanitário para paciente, doador e público PcD MASC:** Local destinado à realização das necessidades fisiológicas das usuárias, atendendo também aos portadores de necessidades especiais; **(Atividades 8.6; 8.6.1; 8.6.2 e 8.6.4)**
- ❖ **Sanitário para paciente, doador e público PcD CONSULTÓRIO:** Local destinado à realização das necessidades fisiológicas das usuárias, atendendo também aos portadores de necessidades especiais dentro do consultório; **(Atividades 8.6; 8.6.1; 8.6.2 e 8.6.4)**
- ❖ **Banheiro para paciente interno PcD:** Local destinado à realização das necessidades fisiológicas das usuárias, atendendo também aos portadores de necessidades especiais; **(Atividades 8.6; 8.6.1)**
- ❖ **Área para guarda de pertences de funcionários e alunos:** **(Atividades 8.6 e 8.6.3)**
- ❖ **Depósito de equipamentos e materiais:** acondicionar os recipientes de resíduos sólidos até sua coleta, espaço para limpeza e desinfecção dos recipientes de resíduos sólidos, para acondicionar a roupa suja até ser feita a coleta por Empresa responsável. **(Atividades 8.2 e 8.2.2)**
- ❖ **Depósito de material de limpeza com tanque interno (DML):** Local destinado a receber e armazenar materiais de limpeza da Unidade; lavar panos e utensílios usados na limpeza da Unidade; **(Atividades 8.7)**
- ❖ **Depósito de material de limpeza com tanque externo (DML):** Local destinado a receber e armazenar materiais de limpeza da Unidade; lavar panos e utensílios usados na limpeza da Unidade; **(Atividades 8.7)**
- ❖ **Abrigo de recipientes de resíduos (lixo) - Depósito de resíduos comuns:** **(Atividades 8.7)**
- ❖ **Abrigo de recipientes de resíduos (lixo) - Depósito de resíduos biológicos:** **(Atividades 8.7)**
- ❖ **Abrigo de recipientes de resíduos (lixo) - Higienização de recipientes coletores:** **(Atividades 8.7)**
- ❖ **Abrigo de recipientes de resíduos (lixo) - Depósito de resíduos recicláveis:** **(Atividades 8.7)**



Saúde em  
Gaspar



**PREFEITURA DE GASPAR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
SUPERVISÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

- ❖ Torre Reservatório: (Atividades 8.9 e 8.9.3a)
- ❖ Área para tanques de gases medicinais - abrigos bomba de vácuo e compressor ar comprimido medicinal: (Atividades 8.9 e 8.9.3d)

Toda a roupa utilizada será encaminhada para higienização e esterilização terceirizadas.

Tendo em vista a proximidade da Unidade de Saúde com os abrigos de resíduos, não há necessidade de ambiente para armazenamento temporário de lixo.

Existe torneira junto aos abrigos de lixo comum, hospitalar e reciclável para sua higienização.

ENFº Arnaldo G. Munhoz Jr.  
COREN-SC 100096

**ARNALDO G. MUNHOZ JR.**  
Enfermeiro  
Supervisão da Atenção Básica  
COREN-SC: 109096